

Definida presidência da comissão especial de defesa dos animais

Assunto:

BEM-ESTAR ANIMAL



Definida presidência da Comissão Especial de defesa dos animais

Foram eleitos na tarde da última quarta-feira (17/4) o presidente e o relator da Comissão Especial de Estudos sobre políticas de proteção e defesa dos animais em Belo Horizonte. A presidência será ocupada pelo parlamentar Sérgio Fernando Pinho Tavares (PV) e a relatoria ficará a cargo de Iran Barbosa (PMDB). Completam a lista de membros efetivos do colegiado os vereadores Dr. Sandro (PCdoB), Juninho Los Hermanos (PRB) e Pedro Patrus (PT).

De acordo com o Sérgio Fernando, a proposta da comissão é promover a articulação de esforços entre o Executivo, o Legislativo e a sociedade civil no sentido de ampliar e aprofundar o debate sobre os direitos animais. Segundo, ele, temas importantes precisam ser discutidos, como a comercialização de espécies em estabelecimentos que vendem alimentos, a oferta gratuita de vacinas contra a leishmaniose e o uso de equinos como instrumento de tração, em charretes e carroças.

Primeiros passos

Para Tavares, nos últimos anos Belo Horizonte testemunhou importantes avanços na defesa da causa, como a proibição do emprego de animais em espetáculos públicos e circenses. A medida foi fixada pela Lei 9.830/10, originária de projeto proposto por Silvinho Rezende (PT) e mais 20 parlamentares da Casa. ?Vejo com bons olhos as atuais políticas municipais para o setor e avalio melhor ainda as perspectivas abertas pela a criação da Comissão?, afirmou o vereador.

O colegiado vai se reunir quinzenalmente, às segundas-feiras, no Plenário Camil Caram, às 13h. O primeiro encontro foi marcado para a próxima semana, no dia 22 de abril. De acordo com o presidente, para dar início aos trabalhos a

comissão vai ouvir militantes, ONGs e outras entidades da sociedade civil, no intuito de diagnosticar os principais desafios e problemas a serem debatidos pela equipe de parlamentares.

Comissões especiais

Constituídas com a finalidade de analisar e debater temas específicos, por um período de tempo predeterminado ou até o término da legislatura, as comissões especiais de estudo são criadas a partir de requerimento, decidido pelo plenário e assinado por no mínimo um terço de seus membros. Cabe ao presidente da Câmara nomear cinco membros efetivos e cinco suplentes para compor a comissão, entre os indicados pelos líderes das bancadas.

Na primeira reunião, os membros elegem presidente e relator e definem dia e horário dos encontros, além de elaborar estratégias para atingir os objetivos propostos. Para isso, podem realizar audiências públicas, visitas técnicas e seminários, pedir informação a órgãos e autoridades, convidar cidadãos, técnicos e especialistas na matéria e convocar autoridades municipais para prestar esclarecimentos.

Responsável pela elaboração do documento final, contendo o resultado das avaliações e eventuais propostas sobre a questão em tela, o relator o submete aos demais integrantes da comissão, que podem propor alterações ou rejeitá-lo. Após a aprovação, o relatório final é enviado à Mesa Diretora para os devidos encaminhamentos, caracterizando o encerramento dos trabalhos e a extinção da comissão.

[Assista a reunião na íntegra](#)

Superintendência de Comunicação Institucional

Data publicação:

Sexta-Feira, 19 Abril, 2013 - 00:00
